



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Divisão Administrativa

Acta n.º 16  
2009.09.02

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL** – Presente a alteração  
ao mapa de pessoal em anexo.-----

Deliberação – Aprovado. Remeta-se à Assembleia Municipal. Esta  
deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----  
*António Aguiar*

~~*João*~~

*João*

*João*

*João*

Atribuições/Competências/Actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Nº de postos de trabalho											Total 971					
		Director de Departamento (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Agente Municipal		Fiscal Municipal	Chefe de Serviços de Administração Escolar (2)	Encarregado de Coordenação de Pessoal Aux. Acção Ed.	Área de formação académica e/ou profissional	OBS
Artigo 22º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 10, de 15 de Janeiro de 2007	Divisão de Apoio Operativo																	(b)
	Subtotal	0	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	2	53	0	0	0	59
Artigo 26º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 10, de 15 de Janeiro de 2007	Departamento de Planeamento			1														(b)
	Subtotal	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Artigo 34º da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 10, de 15 de Janeiro de 2007	Divisão Financeira										8							(b)
	Subtotal	0	1	2	0	0	0	2	8	0	0	1	0	0	0	0	0	14
	<b>Totais gerais</b>	<b>5</b>	<b>15</b>	<b>164</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>235</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>496</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>4</b>			

(1) Lei nº 2/2004, de 15/01, Lei nº 51/2005, de 30/08, Decreto-Lei nº 93/2004, de 20/04, Decreto-Lei nº 104/2006, de 07/06

(2) Carreira de opção, Coordenador Técnico

(a) - postos de trabalho preenchidos com relação jurídica por tempo determinado

(b) - postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(c) - postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo indeterminado

(d) - postos de trabalho a tempo parcial

(e) - em comissão de serviço

(f) - em regime de substituição

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.